

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO
DEPARTAMENTO EXECUTIVO**

EDITAL Nº 12

SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFSul - Câmpus Avançado Jaguarão

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) – CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO torna pública a abertura das inscrições para MONITORIA VOLUNTÁRIA nas modalidades subsequente e integrado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O candidato deve estar regularmente matriculado na instituição;

O processo seletivo será regido por este Edital;

Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;

A participação do estudante no Programa de Monitoria Voluntária não deve implicar prejuízos às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na instituição e no curso;

É necessário que o estudante tenha disponibilidade de 04 horas semanais para auxílio de atividades supervisionadas pela Coordenação de Ensino.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORIA

Ter disponibilidade de horário em turno oposto, ao que está regularmente matriculado, com objetivo de monitorar as atividades discentes nos diversos espaços do Câmpus avançado Jaguarão e auxiliar nas atividades afins da Coordenação de Ensino inclusive na biblioteca do Câmpus;

Zelar pelo correto uso dos equipamentos da sala de estudos e laboratórios de informática;

Auxiliar a Coordenação de Ensino no planejamento das atividades de monitoria voluntária;

Auxiliar na divulgação do vestibular do Câmpus;

Estar disponível para reuniões periódicas com a Coordenação de Ensino e a Supervisão Pedagógica para avaliar o processo e reorientar as atividades de monitoria;

3. DAS INSCRIÇÕES

O período das inscrições será de **28/08 a 31/08**.

Dia 28/08 – Das 14 h às 17h

Dia 29/08 Das 8h às 12h

Dia 30/08 –Das 9h às 14 h

Dia 31/08 Das 16h às 21 h.

As inscrições devem ser feitas na Coordenação de Ensino/Curso (sala 05);

O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara estar ciente dos direitos e obrigações da função;

O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida. O não preenchimento dos dados solicitados acarretará no indeferimento da inscrição.

4. DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do monitor é de 04 horas semanais, em concordância com as definições da Coordenação de Ensino, em termos de horários, nos turnos da manhã e tarde, podendo ser definido outro período conforme necessidade da instituição.

DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

A seleção será feita por uma Comissão de Seleção;

A entrevista com os candidatos se dará a partir das 14 horas da quarta-feira, dia 06 de setembro, na sala da Coordenação de Ensino.

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pela Coordenação de Administração e Planejamento e Coordenação de Ensino;

As entrevistas ocorrem por ordem alfabética, sendo destinados 10 minutos para cada uma delas;

A entrevista se constituirá na arguição oral do candidato com relação às atribuições da monitoria;

A divulgação do resultado preliminar da seleção ocorrerá até o dia 13 de setembro, no site do Câmpus. Os recursos a esse serão recebidos até dia 14 de setembro às 12 horas, na Coordenadoria de Ensino

O resultado final será publicado no site da instituição no dia 15 de setembro de 2017.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção se constituem em: entrevista, aproveitamento escolar no IFSul, frequência escolar no semestre vigente e disponibilidade de horário.

No caso de empate, será considerado como critério de desempate o candidato com maior idade.

5. DOS BALIZADORES

Este processo de Monitoria é balizado pela Organização Didática desta Instituição, seguindo todas as suas prerrogativas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A monitoria será voluntária, sendo que o tempo de participação nas atividades será computado

para fins de pontuação em processo seletivo de monitoria remunerada ou mesmo estágio remunerado no Câmpus. Ao final do período de monitoria, será fornecido atestado de Monitoria Voluntária.

7. DAS VAGAS

Serão ofertadas 08 vagas para monitoria voluntária para contribuir no período referente a segunda etapa do período letivo de 2017.

Os demais classificados poderão ser aproveitados para exercer as atribuições de monitoria voluntária no semestre subsequente.

8. INFORMAÇÕES:

Coordenadoria do Ensino (sala 05).

Jaguarão, 24 de Agosto de 2017.

Cátia Xavier
Chefe do Departamento
Executivo em exercício

Anexo I

Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Semestre/ano que está cursando:

Marque os turnos em que tenhas disponibilidade para a monitoria:

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
turno da manhã 08 - 12 horas					
turno da tarde 14 - 18 horas					

Assinatura do candidato

Data: ___/08/2017.